

Id:10EF18A10B687606



EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ – PI
CONTRATADO: ANTONIO RAVIC ALEXANDRINO COELHO AMORIM CPF: 044.625.793-13
OBJETO: O CONTRATADO TRABALHARÁ PARA O CONTRATANTE NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO DESIGNADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ – PI
FONTE DE RECURSOS: DO FPM E DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO
VALOR SALÁRIO BRUTO: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 01 DE ABRIL DE 2022 À 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2022

Id:030E61ED64047A65



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Educação
Praça Sete de Setembro, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022/PMBJ

Processo Administrativo nº 057/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento do material didático (**TIC-TAC É TEMPO DE APRENDER-MEU PRIMEIRO LIVRO-ED. 2020, e TIC-TAC É TEMPO DE APRENDER-MEU PRIMEIRO LIVRO-ED. INF. 01 ED. 2020**), destinado à Rede Municipal de Ensino Infantil de Bom Jesus-PI, exclusivo da CONTRATADA, para utilização no ano letivo de 2022, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 07 de abril de 2022.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico emitidos pela Procuradoria Geral do Município e determino a contratação da empresa **BRASIL NORDESTE LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.263.940/0001-97, com sede na Rua Lizandro Nogueira, 1477, Centro, CEP 64.000-000, Teresina-PI, com o valor total de **R\$ 11.940,00 (onze mil e novecentos e quarenta reais)**.

Publique-se.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Id:167C2E8281907A70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Educação
Praça Sete de Setembro, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 073/2022/PMBJ.

OBJETO: Fornecimento do material didático (**TIC-TAC É TEMPO DE APRENDER-MEU PRIMEIRO LIVRO-ED. 2020, e TIC-TAC É TEMPO DE APRENDER-MEU PRIMEIRO LIVRO-ED. INF. 01 ED. 2020**), destinado à Rede Municipal de Ensino Infantil de Bom Jesus-PI, exclusivo da CONTRATADA, para utilização no ano letivo de 2022, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus, Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, CPF nº 024.809.853-50, RG nº 2578883/SSP-PI, residente e domiciliado na Rod. PI 04, Zona Rural, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, na pessoa da sua representante legal, **Oldênia Fonseca Guerra**, RG 961.355/SSP-PI, CPF 412.286.503-49, residente e domiciliada na Rua Arsênio Santos, 749, Bairro Miramar, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: BRASIL NORDESTE LTDA, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.263.940/0001-97, com sede na Rua Lizandro Nogueira, 1477, Centro, CEP 64.000-000, Teresina-PI, aqui representada por **Antônio Elânio Freitas Campelo**, CPF 070.502.066-52, RG 3.581.866/SSP/PI, residente na Rua Cinco de Novembro, Nº 2479, Bairro Horto Florestal, CEP 64.052-680, Teresina-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 11.940,00 (onze mil e novecentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Bom Jesus-PI, (Educação-Recursos Próprios, QSE e FUNDEB).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 057/2022 – Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022/PMBJ.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: Oldênia Fonseca Guerra, pela CONTRATADA e Antônio Elânio Freitas Campelo, pela CONTRATANTE.

Id:12525E1968F278D6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:00.749.590/0001-50

Processo Administrativo nº 678/2022

Interessado: Sandra de Sousa Dias do Nascimento

DECISÃO ADMINISTRATIVA

SANDRA DE SOUSA DIAS DO NASCIMENTO, já qualificada no procedimento em epígrafe, requer Licença Especial, previsto no art. 98, da Lei Municipal nº 481/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI.

Conforme Parecer Jurídico nº 20/2021 da Procuradoria Municipal, este opinou pelo deferimento do pedido, portanto, acatando o aludido Parecer da Procuradoria Jurídica, DEFIRO o requerimento postulado para concessão da Licença Especial, por um período de 03 (três) meses a partir de 04 de abril de 2022.

Publique-se

Bom Jesus-PI, 18 de março de 2022.

Kepler Góis Miranda
Sec. Mun. de Saúde
Portaria: 004/01/2021

Kepler Góis Miranda
Secretário Municipal da Saúde